

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 6, de 31 de janeiro de 2023, que nomeia integrantes da Câmara de Regulação da função de Agente Regulador do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), exercida pela Corregedoria Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, V, da Portaria n. 6, de 31 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TRF2)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO



Documento assinado eletronicamente por LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 02/02/2023, às 16:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1486470** e o código CRC **C2A65C9C**.

10219/2020 1486470v5